

### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

 PORTARIA Nº 441, de 09 de maio de 2017. PORTARIA Nº 442, de 13 de junho de 2017. PORTARIA Nº 443, de 15 de maio de 2017. PORTARIA Nº 444, de 15 de maio de 2017. PORTARIA Nº 445, de 09 de maio de 2017. PORTARIA Nº 446, de 27 de julho de 2017.



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1

#### Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 441, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Cícera Sebastião Santos** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 10 de maio a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 442, de 13 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Claudivan Alecrim dos Santos** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de junho a 30 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 443, de 15 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Carlos Vagner Ferreira de Souza** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 16 de maio a 16 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 444, de 15 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Lucimar Souza Machado** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 16 de maio a 16 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2017.

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 445, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Josefa Clemente da Silva** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 10 de maio a 10 de agosto de 2017.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 15 de agosto de 2017 | Ano III - Edição nº 00197 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 446, de 27 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **Arnobio Machado Neto** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 15 de agosto a 15 novembro de 2017.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal